



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 12 / 12 / 96

(8x0) 1ª VOTAÇÃO

elencado

Ass. Recepção

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 039 /96

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 072/96 de 14.11.96

ASSUNTO: "Declara Área de Preservação Ambiental o terreno situado na zona urbana, denominado "Matinha", com área de 84.379,75m²".

INTERESSADO: Interventora Municipal.

A Comissão acima especificada ao analisar o Projeto de Lei nº nº. 072/96, de 14.11.96, oriundo da Interventora Municipal, que "Declara Área de Preservação Ambiental o terreno denominado Matinha, com área de 84.379,75m². Decidiram pela aprovação da aludida matéria em toda a sua plenitude.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1.996.

[Signature]
Ver. ~~Elicson Rogério Spall~~ - Presidente

[Signature]
Ver. Djalma F. de Souza - Secretário

[Signature]
Ver. Jânio Campos da Silva - Relator.